

## 01 A 05 SETEMBRO | EMENTA GERAL

2025/2026



	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
SOPA	CREME DE AGRIÃO E REPOLHO	SOPA DE FEIJÃO-VERDE	SOPA DE ALHO-FRANCÊS E NABO	SOPA GRÃO-DE-BICO E CURGETE	SOPA DE TRONCHUDA
DIETA GERAL	COSTELETA GRELHADA COM ARROZ DE MACEDÓNIA	BOLINHOS COM SALADA DE FEIJÃO-FRADE, OVO E ARROZ SECO <sup>1,3,4</sup>	FRANGO ASSADO COM BATATA ASSADA <sup>12</sup>	TRIPAS À MODA DO PORTO <sup>12</sup>	DOURADA ASSADA COM BATATA A MURRO <sup>4</sup>
DIETA LIGEIRA	ABRÓTEA COZIDA COM TODOS <sup>3,4</sup>	BIFE DE PERU GRELHADO COM ARROZ SECO	FILETES DE PERCA NO FORNO COM ARROZ SECO E FEIJÃO-VERDE COZIDO <sup>4</sup>	MISTO DE PEIXES EM CALDEIRADA (BATATA, PIMENTO, POTA, SALMÃO, DOURADA) <sup>4,14</sup>	FRANGO ASSADO AO NATURAL COM BATATA E COUVE-DE-BRUXELAS
DIETA VEGETARIANA	OVOS COZIDOS COM BATATA E LEGUMES <sup>4</sup>	SALADA DE FEIJÃO-FRADE COM ARROZ E SALADA MISTA	JARDNEIRA VEGETARIANA COM FEIJÃO-VERDE	MASSA VÉGETARIANA COM COGUMELOS, ERVILHAS, REPOLHO, CENOURA E QUEIJO GRATINADO <sup>1,3,7</sup>	HAMBÚRGUERES VEGETARIANOS COM BATATA A MURRO E COUVE- DE-BRUXELAS <sup>1,3,6,7,9,10,11</sup>
HORTÍCOLAS	SALADA DE TOMATE	SALADA DE ALFACE	FEIJÃO-VERDE COZIDO	CENOURA RASPADA	COUVE-DE-BRUXELAS
SOBREMESA	FRUTA DA ÉPOCA	FRUTA DA ÉPOCA	FRUTA DA ÉPOCA	BOLO DE LARANJA <sup>1,3</sup>	FRUTA DA ÉPOCA

## **NOTAS**

## A EMENTA PODERÁ SER ALTERADA POR MOTIVOS IMPREVISTOS.

Dieta Geral - Dieta completa e equilibrada desenhada segundo os princípios da alimentação saudável.

**Dieta Ligeira** – Dieta com restrição de gordura.

Dieta Vegetariana – Dieta predominantemente rica em produtos de origem vegetal pode incluir ovos ou lacticínios.

## A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

1. Glúten; 2. Crustáceos/Marisco; 3. Ovos; 4. Peixe e produtos à base de peixe; 5. Amendoins; 6. Soja; 7. Leite/Lactose; 8. Frutos de Casca Rija; 9. Aipo; 10. Mostarda; 11. Sementes de sésamo; 12. Dióxido de Enxofre e Sulfitos; 13. Tremoços; 14. Moluscos

(Decreto-Lei n.º 26/2016 de 9 de junho e Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1169/2011 de 25 de outubro)